



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Indicação nº 1279 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1279

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

EM 21 / 01/25 / 13:04

João Lopes

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **Instalação de ponto de ônibus.**

SOLICITO QUE A SECRETARIA DE OBRAS E DEMUTRAN REALIZE UM ESTUDO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO TREVO DE BARRO BRANCO.

Justificativa: A instalação de um ponto de ônibus no trevo de Barro Branco é uma medida essencial para garantir maior segurança e conforto aos passageiros. Com essa nova estrutura, os usuários poderão aguardar o transporte em um local mais protegido e visível, minimizando os riscos associados à espera em áreas improvisadas ou potencialmente perigosas. Além disso, a criação de um ponto específico para os ônibus que não adentram o distrito permitirá que esses veículos realizem paradas regulares, evitando paradas irregulares que frequentemente causam obstruções e elevam o risco de acidentes. Essa iniciativa, portanto, não só melhora a experiência dos passageiros, mas também contribui para a fluidez do tráfego e a segurança na região.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 20 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 02 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ítalo de Majelinha
Vereador